



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº. 218,** de 16 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no inciso II do art. 12 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido ao funcionário WANDERLEY SOARES DE LIMA, matrícula nº 23-0, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo II", CBO nº 4110-10, Nível 3, elevação de REFERÊNCIA para 5.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 16 de dezembro de 2013.

Milton Penido  
Presidente

31/12